



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

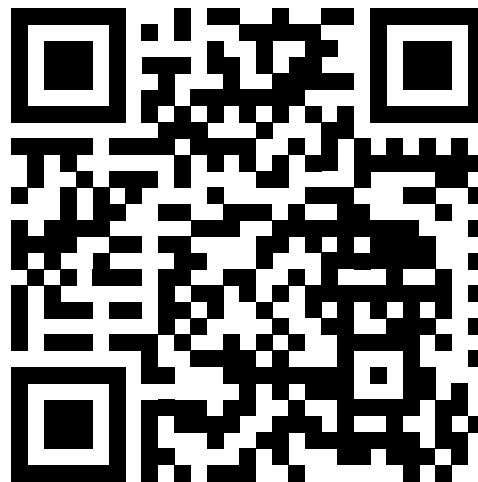
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 20/03/2023 15:56:47
IP com nº: 192.168.10.237
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=671

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2023
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 015/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2023
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 016/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2023

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 039/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 012/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.
- ✎ PORTARIA: 040/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 015/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGIC
- ✎ PORTARIA: 041/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 016/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
012/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

CONTRATO Nº 012/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 04.564.165/0001-47, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 1,007,10 (mil e sete reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (meses) meses, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 20/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.5020.2114.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 20 de março 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
015/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023**

CONTRATO Nº 015/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.306,20 (trinta e três mil, trezentos e seis reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (meses) meses, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 20/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.5020.2114.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 20 de março 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
016/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 016/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.316.592/0001-37, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 20/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.5020.2114.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a). **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 20 de março 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 039/2023****PORTARIA/SEMUS Nº 039/2023-SEMUS, DE
20 DE MARÇO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 012/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 012/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 040/2023****PORTARIA/SEMUS Nº 040/2023-SEMUS, DE
20 DE MARÇO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 015/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 20/03/2023 15:56:47 - IP com nº: 192.168.10.237
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=671



DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 015/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 015/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 041/2023****PORTARIA/SEMUS Nº 041/2023-SEMUS, DE
20 DE MARÇO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 016/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 016/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 016/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

